DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
A R C O S
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO
1.984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19..... A 19.....

APROVADO
Sala das Sessões, em 07/11/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

PROJETO DE LEI Nº 1041

APROVADO
Sala das Sessões, em 07/11/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Aprova o Orçamento Pluriamual de Investimentos para o triênio de 1984/1986.

A Câmara Municipal de Arcos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Pluriamual de Investimentos do Município de Arcos, para o triênio 1984/1986, elaborado na forma dos atos complementares nºs 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período as Despesas de Capital (Investimentos), em CR$2.107.990.000,00 (Dois bilhões cento e sete milhões e novecentos e noventa mil cruzeiros).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento dos Investimentos no presente orçamento, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1984	1985	1986	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente	237.770.000	330.800.000	482.500.000	1.051.070.000
Operações de Crédito	1.000.000	1.000	1.000.000	2.001.000
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.501.000	2.000.000	2.500.000	6.001.000
Transferências de Capital	191.719.000	319.899.000	537.300.000	1.048.918.000
	431.990.000	652.700.000	1.023.300.000	2.107.990.000

Art. 3º - Os Investimentos aqui discriminados, cuja realização fica autorizada por lei, são os programados com base nos recursos considerados disponíveis e constantes de nossa mensagem.

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
A R C O S
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO 1.984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS 1984	1985	1986	TOTAL
	01 - CAMARA MUNICIPAL				
	1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara				
4120	Equipamentos e material permanente	2.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	SOMA	2.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	02 - PREFEITURA MUNICIPAL				
	2.2 - Gabinete do Prefeito				
4110	Obras e instalações	2.000.000	5.000.000	5.000.000	12.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	9.450.000			9.450.000
4210	Aquisição de imóveis	5.000.000			5.000.000
	SOMA	16.450.000	5.000.000	5.000.000	26.450.000
	2.3 - Procuradoria				
4120	Equipamentos e material permanente	380.000	200.000	900.000	1.480.000
	SOMA	380.000	200.000	900.000	1.480.000
	2.4 - Divisão de Administração				
4120	Equipamentos e material permanente	660.000	1.000.000	2.400.000	4.060.000
	SOMA	660.000	1.000.000	2.400.000	4.060.000
	2.5 - Divisão de Fazenda				
4120	Equipamentos e material permanente	8.000.000		1.000.000	9.000.000
	SOMA	8.000.000		1.000.000	9.000.000
	2.6 - Divisão de Educação e Cultura				
4110	Obras e instalações	117.000.000	175.000.000	240.000.000	532.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	13.500.000	37.500.000	3.000.000	54.000.000
	SOMA	130.500.000	212.500.000	243.000.000	586.000.000

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 24/10/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO
Sala das Sessões, em 07/11/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Alpha - Editora Gráfica Ltda.
Av. Bias Fortes, 980 - Fone: 226-5887 - B.H.

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO 1.984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓDIGO	INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS 1984	EXERCÍCIOS 1985	EXERCÍCIOS 1986	TOTAL
	2.7- Divisão de Obras e Serviços Urbanos				
4110	Obras e Instalações	198.000.000	433.000.000	640.000.000	1.271.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	76.000.000		130.000.000	206.000.000
	SOMA	274.000.000	433.000.000	770.000.000	1.477.000.000
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS	431.990.000	652.700.000	1.023.300.000	2.107.990.000

APROVADO

Sala das Sessões, em 24/10/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO

Sala das Sessões, em 02/11/83

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Alpha - Editora Gráfica Ltda.
Av. Bias Fortes, 980 - Fone: 226-5887 - B.H.

DECRETO-LEI N.º 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ARCOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO
1.984

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 19 84 A 19 86

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes desta lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1985 e 1986, estimadas a preços de 1984, serão corrigidas monetàriamente, por ocasião dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.984, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 24/10/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

APROVADO
Sala das Sessões, em 07/11/83
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Prefeitura Municipal de Arcos, 08 de Novembro de 1983

Plácido Ribeiro Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

Regina de Fátima Rodrigues
SECRETÁRIA

30/09/83
Plácido R.V.J

Alpha Editora Gráfica Ltda